



PORTARIA Nº 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Institui a formação da Comissão do Edital de Credenciamento e Expansão

O Coordenador Nacional do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão do Edital de Credenciamento e Expansão, que ficará responsável por analisar e julgar as propostas enviadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) para compor a Rede PROFEI a partir de 2024.
2. A Comissão será constituída pelos seguintes docentes do Programa:
 - a) Klaus Schlünzen Junior (UNESP)
 - b) Ernani Martins dos Santos (UPE)
 - c) Aparecida Meire Calegari Falco (UEM)
 - d) Eduardo Gomes Onofre (UEPB)
 - e) Leandro Key Higuchi Yanaze (UNIFESP)
 - f) Cléia Demétrio Pereira (UDESC)
3. Esta Comissão terá a duração do período em que o planejamento e execução do Edital de Credenciamento e Expansão da Rede Profei estará em vigência.

Esta portaria entra em vigor a partir da aprovação pelo Conselho Gestor e do registro em ata.

Presidente Prudente/SP, 17 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Klaus Schlünzen Junior
Coordenador Nacional do PROFEI